



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2083

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Lei Nº 443, de 22 de Junho de 2021** - Dispõe sobre Atividade Essencial dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população no âmbito do Município de Coronel João Sá/BA e dá outras providências.
- **Extrato de Distrato ao Contrato 087/2021 Pregão Presencial Nº 005/2021** - Contratada: Jaiton Neves Santa Rosa.
- **Extrato de Distrato ao Contrato 047/2021 Pregão Presencial Nº 007/2021** - Contratada: Jaiton Neves Santa Rosa.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Carlos Augusto Silveira Sobral / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Coronel Joao Sá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +OZL9QU0KXO2K3X6MS2QXG

## Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

### LEI Nº 443, DE 22 DE JUNHO DE 2021

*“Dispõe sobre Atividade Essencial dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população no âmbito do Município de Coronel João Sá/BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, ESTADO DA BAHIA**, em consonância com os dispositivos da legislação municipal e federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica instituída a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da educação física, como essenciais para saúde da população e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Coronel João Sá/BA.

**§1º** - Fica estabelecido que as academias de musculação, ginásticas, pilates e demais modalidades esportivas como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública.

**§2º** - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos das restrições que porventura venham a ser expostas.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Coronel João Sá/Ba, 22 de junho de 2021.

**CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba  
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br

## ***Extratos de Contratos***

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

**EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO 087/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021).**

**CONTRATO Nº 087/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ-BA, CONSOANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 E NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
**REPRESENTANTE LEGAL:** CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL

**CONTRATADA:** JAITON NEVES SANTA ROSA  
**CNPJ:** 09.265.589/0001-24

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 418.402,17 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

**ADJUDICAÇÃO:** 10/02/2021.

**HOMOLOGAÇÃO:** 10/02/2021.

**VIGÊNCIA:** 17/03/2021 A 31/12/2021.

**DISTRATO EM:** 22/06/2021.

Kennedy Santos Andrade  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP 48.590.000 – Coronel João Sá  
Fone – 3286 2120 – e-mail – licitacao@coroneljoaosa.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +OZL9QU0KXO2K3X6MS2QXG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

**EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO 047/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021).**

**CONTRATO Nº 047/2021**

**OBJETO:** EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, CONFORME PLANILHA ACOSTADA AO PROCESSO LICITATÓRIO, PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ-BA, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 E NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
**REPRESENTANTE LEGAL:** CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL

**CONTRATADA:** JAITON NEVES SANTA ROSA  
**CNPJ:** 09.265.589/0001-24

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 132.310,00 (CENTO E TRINTA MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

**ADJUDICAÇÃO:** 28/01/2021.  
**HOMOLOGAÇÃO:** 28/01/2021.  
**VIGÊNCIA:** 28/01/2021 A 28/01/2022.

**DISTRATO EM:** 22/06/2021.

Kennedy Santos Andrade  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP 48.590.000 – Coronel João Sá  
Fone – 3286 2120 – e-mail – licitacao@coroneljoaosa.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +OZL9QU0KXO2K3X6MS2QXG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.